



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.243

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº01, DE 16/05/2005.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei Complementar nº 01, de 16 de Maio de 2005, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional especial na importância de R\$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais) para ser destinada à aquisição de Imóvel.

02.00.00 PODER EXECUTIVO

02.01.00 Encargos Gerais do Município

4.5.90.61 Aquisição de Imóvel

F.P. 04122000301.024 – Aquisição de Imóvel.....R\$ 775.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 PODER EXECUTIVO

02.01.00 Encargos Gerais do Município

4.4.90.00 Aplicações Diretas

F.P. 12361001002.022 Aplicações Diretas.....R\$ 775.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do DECRETO N° 5.243)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 16 de Maio de 2005.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Dra. VERÔNICA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.